



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - D/CCPedL/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519585 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 94/2024/D/CCPedL/CECH

São Carlos, 18 de outubro de 2024.

Para: Centro de Educação e Ciências Humanas- CECH

Assunto: Aprovação no Conselho de Centro o número de vagas do curso.

Prezada Diretora,

Informamos que, em sua 32ª Reunião, o Conselho de Curso da Licenciatura em Pedagogia a distância aprovou o aumento do número de vagas para 650.

Solicitamos que essa alteração seja incluída para deliberação no Conselho de Centro.

Desde já, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Fernandes Coimbra Marigo

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância - UAB/ UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fernandes Coimbra Marigo, Coordenador(a) de Curso**, em 18/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1622175** e o código CRC **19732BD3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032798/2024-72

SEI nº 1622175

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 229/2024/CECH

São Carlos, 21 de novembro de 2024.

Para:

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

Assunto: **Solicitação do CoC-CECH sobre o pedido de aumento de vagas** do Curso da Licenciatura em Pedagogia a distância

Prezadas Senhoras,

Em resposta ao Ofício 94 (1622175), informamos que o pedido de solicitação de aumento do número de vagas para o Curso da Licenciatura em Pedagogia a distância foi pautada na 579ª Reunião Ordinária do CoC-CECH de 13/11/2024. O tema foi discutido com o Conselho que levantou questionamentos sobre a organização, capacidade operacional e possíveis desdobramentos, especialmente no que se refere ao esforço docente departamental, nos Departamentos responsáveis pela carga didática do curso.

Diante disso, o Conselho deliberou por convidar a coordenação do Curso e, caso entenda ser necessário, a SeAd/UAB para discutir esses pontos e esclarecer as dúvidas levantadas antes de apreciar e deliberar sobre o pedido apresentado.

Solicitamos informação sobre os prazos institucionais junto à CAPES e demais instâncias sobre o referido pedido a fim de que seja possível a discussão e encaminhamento em reunião do Conselho do CECH em tempo hábil para a organização administrativa do Curso.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**  
Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 21/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1662586** e o código CRC **9E35BBB6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032798/2024-72

SEI nº 1662586

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 709/2024/CECH  
Processo nº 23112.032798/2024-72  
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas  
Destinatário(s): Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

ASSUNTO: Aprovação do CoC-CECH

São Carlos, 19 de dezembro de 2024.

O Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH), reunido em sua Reunião Ordinária do CoC-CECH, realizada em 04/12/2024, voltou a discutir o tema da ampliação das vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, conforme solicitação constante no Ofício 94 (1622175). Como já destacado anteriormente (1662586), o tema já havia sido pautado em reunião anterior, mas o conselho carecia de informações sobre as implicações desse aumento.

Assim, na 580ª Reunião Ordinária, a Coordenação do Curso esclareceu que a aprovação se tratava de uma forma de regularizar algo que já estava acontecendo na prática. Informou-se que o curso já está com matrículas de 650 estudantes e que isso ocorreu em função dos editais da CAPES para financiamento dos cursos EaD. Assim, foi esclarecido que, para que a UFSCar pudesse concorrer ao edital em questão, teria que oferecer esse quantitativo de vagas.

Tal situação gerou preocupações com uma parcela das conselheiras e conselheiros do CoC-CECH. De modo geral, após um acumulado de reflexões sobre o tema, consensuou-se:

- (1) que a deliberação sobre eventuais mudanças na quantidade de vagas oferecidas seja realizada antes da inscrição nos editais da CAPES, para que de fato seja possível uma análise sobre a situação e não apenas uma aprovação formal para algo que já foi decidido em outras instâncias;
- (2) que essa decisão considere a responsabilidade institucional (sobretudo dos departamentos responsáveis pelas disciplinas) sobre a oferta desses cursos, especialmente com um quantitativo de vagas tão grande, inclusive diante da possibilidade de descontinuidade ou de redução do financiamento da CAPES, mesmo considerando o quantitativo de pessoas aptas a lecionarem;
- (3) que, antes de se pensar na oferta de novos cursos, a universidade realize uma avaliação sobre a política de educação à distância aplicada na UFSCar, considerando: (i) o tempo de sua existência; (ii) o investimento em quadros para criação e execução de cursos, (iii) a descontinuidade de alguns cursos; (iv) o enfoque atual nessa modalidade estar concentrada na formação de professoras e professores de educação básica (licenciatura), considerando a modalidade enquanto política de Estado;

Assim, diante da situação, o CoC-CECH aprovou o aumento do número de vagas do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância para 650 vagas, destacando a importância de que esses temas sejam considerados em futuras discussões sobre o assunto.

O CoC-CECH coloca-se à disposição para auxiliar nas demandas apresentadas, considerando a vinculação dos cursos existentes no Centro.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**  
**Diretora do CECH**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 19/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1679029** e o código CRC **A0A7DA26**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032798/2024-72

SEI nº 1679029

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 200/2024/ProGrad  
Processo nº 23112.032798/2024-72  
Remetente: Pró-Reitoria de Graduação  
Destinatário(s): Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância  
Centro de Educação e Ciências Humanas

São Carlos, 15 de janeiro de 2025.

Prezados(as),

Considerando o processo em tela, informamos que a ProGrad corrobora com os apontamentos indicados no Despacho 709/2024/CECH (1679029).

Tais pontos foram objeto de discussão e orientação em reuniões sobre a tramitação de diferentes processos associados aos cursos EaD da UFSCar.

Ressaltamos que a solicitação de regularização e consequente aumento de vagas deve ser encaminhada pelo Centro Acadêmico ao ConsUni.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1699272** e o código CRC **683C845F**.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2025/CECH

São Carlos, 20 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário

UFSCar

Assunto: Solicitação de aumento de vagas do Curso da Licenciatura em Pedagogia a distância

Prezada Senhora,

Com o objetivo de atender à solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância - UAB (1622175), encaminhamos para apreciação do Conselho Universitário o processo nº 23112.032798/2024-72, referente a solicitação de aumento de vagas do Curso da Licenciatura em Pedagogia a distância.

Conforme deliberação da ProGrad (1699272), em 15/01/2025, este processo deve ser submetido à análise e aprovação do Conselho Universitário.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**

**Diretora do CECH**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 21/01/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1717204** e o código CRC **767D3DA6**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032798/2024-72

SEI nº 1717204

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*